

ESTADO DA PARAIBA

DECRETO Nº 0025/2017 de 17 de Outubro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

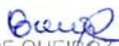
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.306.0010.2013	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.0020.1017	CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52		25.000,00
	TOTAL	25.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	25.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 17 de Outubro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO